



- L E I Nº 1.779 -

DISPONDO SOBRE- Abertura de crédito suplementar de Cr.\$ 22.000,00, para o prolongamento da rua José - Dias Cintra.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Coordenadoria de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar até o valor de Cr.\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), para fazer face a seguinte dotação orçamentária:

06.09- CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

RECURSOS PRÓPRIOS

575 -Vias Urbanas

1-14-Aquisição de Imóveis.....Cr.\$ 22.000,00

Soma.....Cr.\$ 22.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito suplementar mencionado no artigo anterior, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

08.01- ENCARGOS MUNICIPAIS

021- Subvenção ao Fundo Regional de

Ensino Superior da Alta Soroca-

bana-FRESAS.....Cr.\$ 22.000,00

Soma.....Cr.\$ 22.000,00



fls.2

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", -
aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1.976.

WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 1.976.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.